

matrícula
120.911

ficha
01

São Paulo, 17 de janeiro de 1994.

IMÓVEL:- Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Reno, nº 81, lote 14 da quadra I, no 18º Subdistrito - Ipiranga, medindo 8,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, de forma regular; encerrando a área de 400,00m², confrontando pelo lado direito com Jorge Gombas, por outro lado com Hermann Schnabel e pelos fundos com José Carlos de Souza.

PROPRIETÁRIOS:- SEIEI ARASHIRO, japonês, aposentado, RNE. nº W-545.698-0-SP, e sua mulher MAKATO ARASHIRO, japonesa, aposentada, RNE. nº W-547.799-L-SP, inscritos em comum no CPF/MF. nº 100.433.498-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Ateneu, nº 65, Ipiranga.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 100.090 de 22-11-1.974, deste Cartório.

CONTRIBUINTE:- 050.151.0006-1.

O OFICIAL

Olívio F. Colares

--*

R. 1 / M. 120.911 em 17 de janeiro de 1.994.

Por escritura de 09 de novembro de 1.993, do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Livro 342, fls. 31/33, os proprietários, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a PAULO TOSHIO ARASHIRO, brasileiro, arquiteto, RG. nº 5.237.318-SP, inscrito no CPF/MF. nº 567.300.558-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com ELZA HISSAKO NAGAL ARASHIRO, brasileira, do lar, RG. nº 5.996.459-SSP-SP, domiciliado - - nesta Capital, à Rua Ateneu, nº 65, Ipiranga, pelo preço de CR\$5.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

continua no verso

matrícula

120.911

ficha

01
verso

AV-2/M.120.911 em 11 de julho de 2005

rc
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei 6015/1973, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, e decisão proferida em caráter normativo, pelo Dr. Venício Antonio de Paula Salles, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, no Pedido de Providências nº 000.04.077.916-5, publicado no Diário Oficial da Justiça de 24 de agosto de 2004, da escritura lavrada aos 05 de outubro de 2004, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 517, pag. 036, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no C/F, do Ministério da Fazenda, expedido via INTERNET em 05 de julho de 2005, pela Secretaria da Receita Federal, arquivado neste Registro de Imóveis, para constar que **ELZA HISSAKO NAGAL ARASHIRO** é inscrita no CPF/MF sob nº 859.294.098-20. O SUBSTITUTO,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-3/M.120.911 em 11 de julho de 2005

Pela mesma escritura mencionada na V-2 desta matrícula, os proprietários, **PAULO TOSHIO ARASHIRO**, RG nº 5.237.318-SSP/SP, e, sua mulher, **ELZA HISSAKO NAGAL ARASHIRO**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Fausto, nº 196, Ipiranga, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 11 de setembro de 2002, não registrado, transmitiram por **VENDA** feita a **FERNANDO FERNANDES DEUS**, brasileiro, comerciante, RG nº 12.449.616-7-SSP/SP, CPF/MF sob nº 004.317.463-00, e, sua mulher, **ISABEL CRISTINA GOVERNO MARTA**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 20.214.341-7-SSP/SP, CPF/MF sob nº 132.599.238-02, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 5.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Fausto, nº 404, ap. 113, Ipiranga, pelo preço de R\$120.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-4/M.120.911 em 11 de julho de 2005

Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula, **FERNANDO FERNANDES DEUS** e, sua mulher, **ISABEL CRISTINA GOVERNO MARTA**, já qualificados, deram em primeira e

continua na ficha 02

matrícula

120.911

ficha

02

São Paulo, 17 de janeiro de 1994

especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, a VAGNER GALLO, brasileiro, empresário, RG nº 5.468.342-SSP/SP, CPF/MF sob nº 497.375.898-15, e, sua mulher, MARISA APARECIDA REOLAN GALLO, brasileira, do lar, RG nº 6.097.893-SSP/SP, CPF/MF sob nº 757.676.518-68, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Cidade de São Caetano do Sul, neste Estado, na Rua Piauí, nº 575, ap. 102, Santa Paula; VLADEMIR GALLO, brasileiro, empresário, RG nº 7.915.748-SSP/SP, CPF/MF sob nº 757.677.168-20, e, sua mulher, ELIANE MARQUES GALLO, brasileira, do lar, RG nº 13.983.467-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº 065.085.628-78, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Cipriano Barata, nº 1451, ap. 181-B, Ipiranga, para garantia da dívida do valor de R\$53.333,28, pagável por meio de 16 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$3.333,33, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 22 de outubro de 2004, e as demais em igual dia dos meses e ano subsequentes, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-5/M-120.911 em 25 de novembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 457.527 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob nº 4, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelos credores, nos termos do instrumento particular datado de 30 de setembro de 2008.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV.6/120.911 - DIVÓRCIO - Averbado em 10 de junho de 2021 - Protocolo nº 742.148 de 04/06/2021 - Do requerimento datado de 03 de junho de 2021, e da certidão de casamento expedida em 02 de junho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, matrícula nº 111310 01 55 1994 3 00015 010 0004185 35, verifica-se que por sentença datada de 17 de março de 2016, expedida nos autos nº 1000125-62.2016.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, que transitou em julgado em 13 de maio de 2016, foi homologado o DIVÓRCIO de FERNANDO FERNANDES DEUS e ISABEL CRISTINA GOVERNO MARTA, permanecendo os contraentes com os nomes inalterados. A presente averbação é feita apenas para dar publicidade ao divórcio do casal, ficando eventual partilha para posterior regularização.

continua no verso

matrícula

120.911

ficha

02

verso

(Selo Digital:1429353310000000569580218)

Renata Aparecida Couto Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.7/120.911 - CASAMENTO - Averbado em 11 de março de 2022 - **Protocolo nº 767.195 de 28/02/2022** - Do requerimento datado de 28 de fevereiro de 2022, e da certidão de casamento expedida aos 21 de dezembro de 2018 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital matrícula nº 122747 01 55 2018 2 00292 005 0088831-60, verifica-se que **FERNANDO FERNANDES DEUS**, contraiu matrimônio aos 21 de dezembro de 2018 com **LUCIANE TESSARI BUK** (brasileira, funcionária pública, RG nº 20945485-SSP/SP, CPF nº 147.458.028-97), sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 15.759, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, passando a contraente a assinar, **LUCIANE TESSARI BUK FERNANDES DEUS**.

(Selo Digital:142935331000000073176122E)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior
Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.8/120.911 - EXISTÊNCIA DA AÇÃO - Averbado em 01 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 821.661 de 26/10/2023** - Por Ofício datado de 19 de outubro de 2023, expedido nos autos de ação de Procedimento Comum Cível - Família, processo nº 1006844-16.2023.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, completado pelo requerimento datado de 25 de outubro de 2023, procedo a presente averbação a fim de noticiar a existência da citada demanda, movida por: **ISABEL CRISTINA GOVERNO MARTA**, CPF nº 132.599.238-02, em face de: **FERNANDO FERNANDES DEUS**, CPF nº 004.317.468-00.

(Selo Digital:1429353310000000110103423X)

Michele Santana de Assis Alves
Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior
Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

R.9/120.911 - PARTILHA - Registrado em 05 de junho de 2024 - **Protocolo nº 841.198 de 24/05/2024** - Pela carta de sentença datada de 15 de maio de 2024, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Família, processo nº 1006844-16.2023.8.26.0010, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, verifica-se que: em virtude do divórcio de **FERNANDO FERNANDES DEUS** e **ISABEL CRISTINA GOVERNO MARTA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$1.439.377,00**, coube em **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 02 de abril de 2024, que transitou em julgado na mesma data, na proporção de uma parte ideal correspondente a 50% para cada um dos divorciados.

(Selo Digital:14293532100000001237576242)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira
Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
120.911ficha
03**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
142935**São Paulo, 17 de Agosto de 2026****CNM 142935.2.0120911-50**

AV.10/120.911 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de agosto de 2026 - Protocolo nº 930.551 de 06/08/2026 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202608.0512.04855219-IA-276, datado de 05 de agosto de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017598920245020056, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUCIANE TESSARI BUK FERNANDES DEUS e de FERNANDO FERNANDES DEUS, já qualificados.**

(Selo Digital:1429353E10000001856397261)

Gabriel Ribas Gelsomini- Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital